



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2022

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o presente edital, para a seguinte finalidade:

FINALIDADE: Abertura de inscrições que visam à criação de **cadastro municipal para habitação de interesse social e pessoa jurídica para concessão de direito real de uso** com possibilidade de doação de terrenos públicos em área urbana a serem estabelecidas em programas e projetos do Governo Municipal. Salienta-se que, para participação, é necessário que os candidatos preencham os requisitos estabelecidos no presente edital.

LOCAL DO COMPARECIMENTO: Secretária Municipal de Habitação e Meio Ambiente, situado a Rua: Aurea Barbosa Cerqueira nº 1255, Centro.

PERÍODO DE ATENDIMENTO: De 15 a 25 de setembro de 2022, das 08 h as 12 h podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

1.0 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Poderão cadastrar-se famílias interessadas que atendam aos critérios descritos a seguir:

1. Residir no município de Douradina-MS há pelo menos 02 (dois) anos;
2. Ter domicílio eleitoral no município há pelo menos 02 (dois) anos;
3. Possuir renda familiar per capita que não seja superior a 3 (três) salários mínimos;
4. Não ser possuidor ou proprietário de outro imóvel residencial urbano ou rural no município de Douradina, mediante apresentação de Certidão Negativa de Bens Imóveis – CRI (emitido pelo cartório de registro de imóveis do município de Itaporã – Comarca do município);
5. Não ser beneficiado de outra doação realizada pelo Município para fins de moradia;
6. Ter família constituída com no mínimo 02 (dois) integrantes (certidão de casamento, união estável e certidão de nascimento dos filhos);
7. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

8. Ser maior de idade ou emancipado;
9. No ato da inscrição os candidatos deveram trazer além de copias legíveis dos documentos pessoais (RG e CPF) todos os demais documentos ora citados acima acompanhado do original.

Documentos necessários no ato da inscrição:

1. Documento com foto – Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), do beneficiário e também dos demais familiares que residem juntos;
2. CPF (beneficiário e demais familiar que residem juntos);
3. Título de eleitor (beneficiário (s));
4. Ficha de inscrição devidamente preenchida (será disponibilizada a partir do dia 05 setembro);
5. Certidão de casamento (casado ou separado);
6. Certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado);
7. Certidão de nascimento dos filhos;
8. Comprovante de residência (conta água, luz, contrato de locação de imóvel e outros);
9. Certidão Negativa de Bens Imóveis – CRI (emitido pelo cartório de registro de imóveis do município de Itaporã – Comarca do município);
10. Comprovante de renda.

2.0 CESSÃO/DOAÇÃO DE IMÓVEL A PESSOA JURIDICA

1. No mínimo 2 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, anexar o Cartão CNPJ;
2. Associações e Cooperativas, comprovados por meio do estatuto e ata de eleição de posse da diretoria em vigência;
3. Não ser possuidor ou proprietário de imóvel comercial;
4. Não ser beneficiado de outra doação pessoa jurídico realizado pelo Município;
5. Ser pessoa jurídica com endereço no município de Douradina.

Documentos necessários no ato da inscrição do requerente:

1. Documento com foto – Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

2. CPF;
3. Cartão CNPJ;
4. Ficha de inscrição devidamente preenchida (será disponibilizada a partir do dia 05 setembro);
5. Comprovante de residência (conta água, luz, contrato de locação de imóvel e outros);

Observações gerais:

A inscrição da pessoa jurídica **não é garantia** de concessão de direito real de uso com possibilidade da doação de terreno público, e sim o primeiro passo para acessar o imóvel.

Douradina, MS 31 de agosto de 2022.

Leandro Lima Narcizo
**Secretário Municipal de Habitação e
Meio Ambiente**

Jean Sergio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº97 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Julio Cesar da Silva Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 000696983, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 798.279.691-53, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº98 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Mario Luiz Dias, portador da Cédula de Identidade nº 271459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 140.902.011-87, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº99 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente se Assuntos Indígena, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Dorvalino Ortiz, portador da Cédula de Identidade nº 2.230.293, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 928.387.661-04, para ocupar cargo de Superintendente se Assuntos Indígena, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº100 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srtª. Ana Clara Assunção da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2.335.489, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 053.226.941-10, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº101 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srtª Adriana Matias de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 001370028, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 909.339.071-68, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 102 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor a pública nomeada no cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Srtª Rozangela Vasconcelos Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 4, matrícula 1409, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 01 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº348



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº103 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomead o no cargo de Chefe Gabinete e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Sr. Tony Pereira Carvalho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 1, matrícula 1367, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal